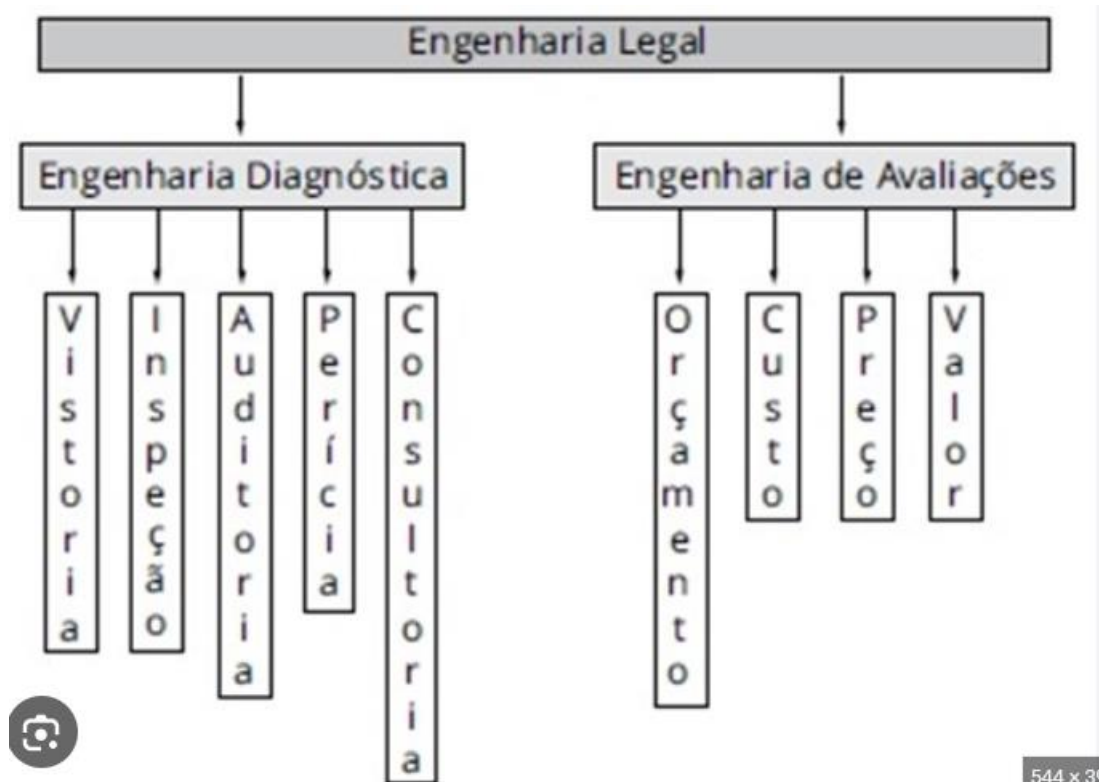


Inspeção Predial

A inspeção Predial se insere no rol de ferramentas **ENGENHARIA DIAGNOSTICA** em edificações.

Na seu uso, as principais ferramentas diagnosticas são a **VISTORIA INSPEÇÃO**, as **AUDITORIAS**, as **PERÍCIAS** e as **CONSULTORIAS**.



Com os seguintes conceitos :

Engenharia Diagnóstica em edificações é a arte de criar ações proativas por meio de diagnóstico, prognóstico e prescrições técnicas, visando a qualidade total das edificações.

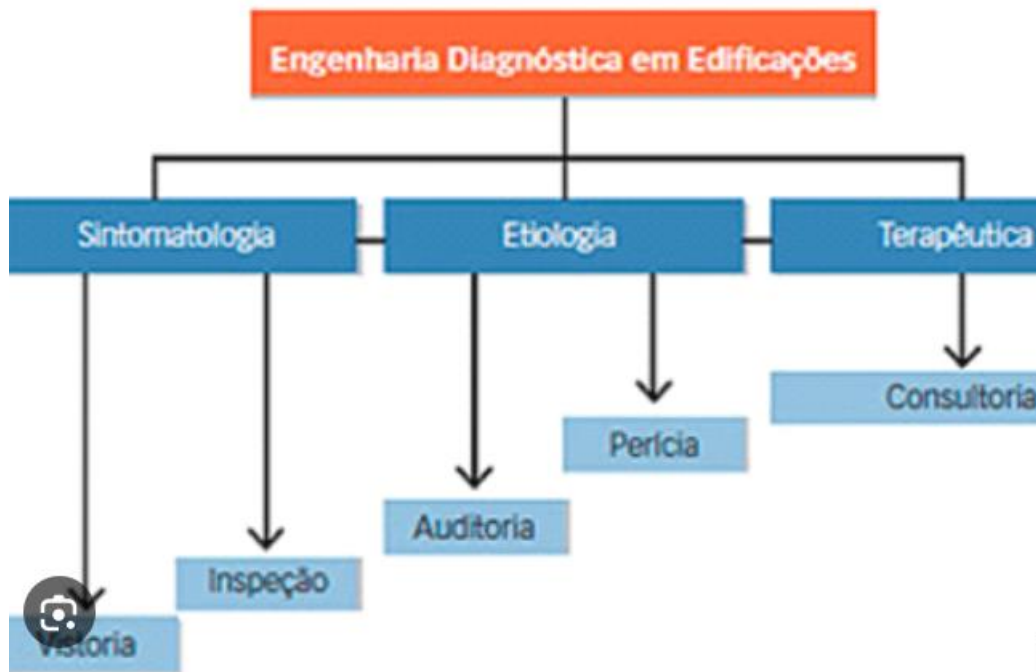
Vistoria em edificações é a constatação técnica de determinado fato, condição ou direito relativo a uma edificação mediante verificação in loco.

Auditoria em edificações é o atestamento técnico, ou não, de conformidade de um fato, condição ou direito relativo a uma edificação.

Perícia em edificação é a determinação da origem, da causa e do mecanismo de ação de um fato, condição ou direito relativo a uma edificação.

Consultoria em edificação é a prescrição técnica a respeito de um fato, condição ou direito relativo a uma edificação.

Abaixo segue quadro do Fluxograma da Engenharia Legal.



A inspeção Predial insere-se na fase de uso, onde seu principal objetivo utilizando um check list é determinar as irregularidades prediais que possam prejudicar a qualidade da edificação.

A inspeção Predial deve ser iniciada a partir da entrega do empreendimento, sendo caracterizado como 1 dos produtos previstos pela Engenharia Diagnóstica.

A sua execução deve atender as normas NBR 15575, NBR 5674, NBR 16747, NBR 13752, NBR 14037, NBR 16280, NBR 14037 e outras.